



RECOMENDAÇÕES DE GELEDÉS - INSTITUTO DA MULHER NEGRA PARA O OBJETIVO GLOBAL DE ADAPTAÇÃO

Geledés - Instituto da Mulher Negra, uma organização da sociedade civil brasileira que se posiciona em defesa das mulheres e da população negra, por entender que as condições de vida desses grupos resultam de graves e históricas violações de direitos humanos que ainda hoje geram desvantagens e discriminações no acesso a oportunidades sociais, apresenta suas contribuições no âmbito do Objetivo Global de Adaptação.

À luz da situação das mudanças climáticas no Brasil, Geledés atua para que o racismo ambiental seja reconhecido por parte das autoridades nacionais e internacionais. O conceito foi formulado para demonstrar que os impactos da degradação ambiental e das injustiças ambientais e climáticas são racialmente desiguais, o que exige a reorientação das instituições políticas, dos sistemas econômicos e dos princípios legais para implementar medidas antirracistas de adaptação, mitigação e reparação de perdas e danos. Essa posição se ampara no reconhecimento do racismo sistêmico, conformado historicamente por um longo do processo de racialização de populações afrodescendentes e indígenas, e na ação institucional deliberada que mantém permanentemente as populações afrodescendentes em condições de vulnerabilidade social, política e econômica em todo o planeta.

Mesmo diante de uma pressão cada vez maior dos movimentos negros de todo o mundo para que se reconheça a dimensão racial da crise climática, a população afrodescendente ainda não foi incorporada com a devida importância nos documentos e nas negociações. As recomendações que seguem dialogam com essa conjuntura e com os recentes posicionamentos assumidos pela agenda climática global. São ainda pautadas pelo princípio de que a justiça ambiental e climática exigem a justiça racial, assim como a justiça racial exige justiça ambiental e climática.

Também interessa aproximar as discussões sobre justiça ambiental e climática da agenda por desenvolvimento sustentável, que recentemente assumiu o compromisso de intensificar esforços para combater o racismo, todas as formas de discriminação, xenofobia e intolerância correlata, estigmatização e discurso de ódio, por meio de cooperação, parcerias, inclusão e respeito à diversidade. Destaca-se



aqui uma conquista da inclusão pelo Brasil do seguinte parágrafo sobre a questão racial na última [Declaração Política adotada no Fórum Político de Alto Nível sobre Desenvolvimento Sustentável \(HLPF\)](#), sob os auspícios da Assembleia Geral em setembro de 2023.

“Comprometemo-nos a intensificar nossos esforços na luta contra o racismo, todas as formas de discriminação, xenofobia e intolerância relacionada, estigmatização e discursos de ódio em todos os níveis, por meio de cooperação, parceria e inclusão, e com respeito à diversidade.”

É imprescindível reforçar que o racismo ambiental interage com as demais formas de exclusão social. As análises interseccionais de violações de direitos humanos relacionadas ao meio ambiente e ao clima devem reconhecer que as mulheres enfrentam distintas violações de direitos humanos e seguem excluídas de espaços de formulação e deliberação política. Essa discriminação deve ser reconhecida e enfrentada.

Também se considera que a crise climática é humanitária e se desenvolve em um contexto social altamente desigual, ou seja, está sobreposta a condições de vulnerabilidade de renda, precariedade habitacional e a marcadores sociais da diferença que impõem maiores dificuldades para as populações afrodescendentes, quilombolas e dos povos indígenas. Negar o racismo ambiental é negar o racismo sistêmico que acomete a nação, é negar a realidade da vida nas periferias das grandes cidades, o aumento da fome, é negar a violação dos direitos constitucionais contra comunidades, territórios quilombolas e terras indígenas, é negar a história de urbanização do país e suas profundas desigualdades territoriais. Uma dinâmica que acomete as demais nações do planeta e portanto deve ser destacada em todos os documentos, negociações e pactuações globais

Por fim, a população afrodescendente está desproporcionalmente concentrada em zonas de sacrifício globais - regiões que se tornaram perigosas e até inabitáveis devido à degradação ambiental. Essas áreas podem ser mais adequadamente descritas como "zonas de sacrifício racial", porque abrangem sobremaneira as terras ancestrais dos povos indígenas, assim como os territórios negros e periféricos que têm enfrentado os piores impactos das mudanças climáticas, o que intensifica a necessidade de medidas de adaptação climática que consideram as desigualdades raciais e territoriais .

Por adaptação, compreendem-se processos de ajuste socioespacial para reduzir riscos de desastre e vulnerabilidades, e aumentar as capacidades de resposta de



GELEDÉS
INSTITUTO DA MULHER NEGRA

populações, comunidades e entes de governo diante de um quadro global de emergência climática que intensifica eventos extremos. Assim, no entendimento de Geledés, as políticas de adaptação voltadas para o enfrentamento das zonas de sacrifício racial exigem políticas de permanência, como a redução da precariedade habitacional e a provisão de infraestrutura urbana qualificada. Como nos aponta o conceito de Adaptação climática antirracista, formulado pelas organizações que compõe a Rede Por Adaptação Antirracista:

Adaptação climática antirracista é o enfrentamento às desigualdades raciais, de gênero, geracionais, sociais, regionais e territoriais, a partir de um conjunto de políticas públicas estruturantes, interseccionais e intersetoriais. Essas políticas devem ter como foco assegurar o bem viver, a proteção das vidas vulnerabilizadas e a conservação dos biomas, através de medidas estruturais e emergenciais. As políticas de adaptação antirracista, em sua concepção, planejamento, financiamento, implementação, monitoramento e avaliação, devem incorporar os saberes, as soluções e práticas populares, ancestrais e tradicionais, e as especificidades dos territórios. Sua efetivação visa reduzir os impactos desproporcionais da crise climática e dos eventos climáticos extremos, que afetam principalmente as populações negras, indígenas, quilombolas, tradicionais, periféricas e faveladas, no campo, na cidade, na floresta e nas águas. (Rede Por Adaptação Antirracista, 2024)

À luz dos contextos urbanos brasileiros, são os riscos de deslizamento e inundação, além das condições de salubridade, acesso à água potável, ventilação e conforto térmico que se apresentam como os maiores problemas a serem enfrentados nesse âmbito. Se justiça climática exige justiça racial e justiça racial exige justiça climática, uma adaptação climática antirracista nas cidades deve promover, em grande medida, um enfrentamento político da crise habitacional, especialmente nas periferias metropolitanas.

Tendo em vista o quadro exposto, reforçamos a seguinte recomendação geral:

A questão racial deve ser considerada sempre que a questão de gênero for abordada. Isso requer uma abordagem holística que considere as complexidades para combater a significativa invisibilidade das mulheres afrodescendentes e indígenas nas agendas climáticas e de desenvolvimento. Essas mulheres desempenham um papel fundamental na linha de frente da defesa de suas comunidades e enfrentam desafios únicos que devem ser abordados de maneira específica.



GELEDÉS
INSTITUTO DA MULHER NEGRA

Em decorrência da recomendação geral, apresentamos **recomendações específicas**:

1. Reconhecer os impactos diferenciados das mudanças climáticas em termos de raça e gênero, por meio de processos eficazes de coleta de dados e elaboração de relatórios periódicos que não se limitem a médias globais ou nacionais;
2. Fomentar a produção de dados sobre o racismo ambiental em áreas racialmente vulnerabilizadas e elaborar diagnósticos qualitativos sobre as zonas de sacrifícios raciais, para qualificar a informação e ampliar o acesso a dados, para que possam servir de subsídios para as negociações;
3. Considerar estudos e pesquisas desenvolvidos por cientistas e pesquisadores afrodescendentes, a fim de que sejam incluídas novas abordagens e perspectivas de entendimento e solução;
4. Integrar raça e gênero nos planos nacionais de adaptação e prevenção de desastres, garantindo que as mulheres afrodescendentes participem dos processos de formulação, implementação e recuperação por meio do acesso a recursos econômicos e políticos adequados;
5. Dar protagonismo ao conhecimento tradicional resiliente desenvolvido em comunidades e territórios, incluindo os periféricos em zonas urbanas, especialmente por mulheres, em relação à adaptação climática, governança, segurança hídrica e agricultura e a sua ligação aos direitos humanos ao tomar decisões sobre o futuro do planeta.
6. Aumentar a titulação de territórios quilombolas, a fim de garantir o acesso à terra e permanência para aqueles que são reconhecidamente guardiões dos diferentes biomas em que se instalaram;
7. Elaborar indicadores e metodologias qualitativas para mensurar o impacto de medidas locais de adaptação;
8. Ampliar as estruturas de governança sobre adaptação climática, para incluir a participação de organizações, lideranças, grupos e coletivos de afrodescendentes, especialmente os jovens, migrantes sem documentos, refugiados, pessoas deslocadas pelo clima, mulheres e outras partes interessadas no planejamento e na implementação de ações de adaptação;



9. Assegurar o financiamento público climático por parte dos países desenvolvidos para garantir a adaptação climática das regiões mais vulnerabilizadas em países em desenvolvimento;
10. Garantir acesso a financiamento para adaptação para projetos de pequena escala, com indicadores de priorização que levem em conta as mulheres afrodescendentes e as organizações socioterritoriais, simplificando os processos de submissão e prestação de contas através de informações e capacitações;
11. Reduzir mortes por desastres relacionadas com as mudanças climáticas;
12. Reforçar os vínculos entre adaptação climática e política urbana, com a promoção de ações e medidas nas periferias urbanas voltadas para a redução dos riscos de desastre, para a provisão de infraestrutura e serviços urbanos gratuitos e de qualidade e para a permanência segura mediante habitação de interesse social.